



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Portaria n.º 500/2023

Publicação feita nesta data

08 / 08 / 23

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora **Maria Odilia Tizzo Oliveira Avelino**, inscrita no CPF 004.082.191-90, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, de **60% (sessenta por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

GABINETE DO PREFEITO de São Simão/GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023


AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino